



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N º . 0 1 4 4 / 2 0 2 5

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S C I N D E

Art. 1º: O contrato 014/2025, a pedido da servidora, Srta. **Marcelli Frazão de Jesus**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 29809584 SSP/MT e CPF nº 069.xxx.xxx-92, **do cargo de Monitora Escolar.**

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 20º dia do mês de Agosto de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.